

BBVA BBVA Brasil Banco de Investimento S.A.

CNPJ: 45.283.173/0001-00

NIRE: 35.3.0018366-5

Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 2024

DATA, HORA E LOCAL: 30.04.2024, às 09:00 horas, na sede social, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 16º andar, conjunto nº 162, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação nos termos do artigo 124, §4º c/c art. 133, §§4º e 5º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. **LIVRO DE PRESENÇA:** Presente a unanimidade dos acionistas da Companhia, a saber, Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A. e BBV America S.L., ambos representados pelo procurador Marcos Rezende Fontes, advogado. Presentes, ainda, os Diretores da Companhia Erika Claro Glorigiano e Francisco Antonio de Pauli. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente da Mesa: Francisco Antonio de Pauli; Secretária: Erika Claro Glorigiano. **ORDEM DO DIA: 1)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31.12.2023; **2)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31.12.2023 e a distribuição de dividendos. **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente convidou a mim, Erika Claro Glorigiano, para secretariar os trabalhos, o que foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Em seguida, passaram a examinar a Ordem do Dia, ficando deliberado o que se segue: **1)** Pela unanimidade dos acionistas, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, foram aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31.12.2023, sendo que referidos documentos foram publicados no jornal O Estado de São Paulo, em edição de 27.03.2024, Caderno Economia & Negócios, págs. 1 e 2, bem como em sua edição digital da mesma data; **2)** Pela unanimidade dos acionistas, foi aprovada a destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 31.12.2023, no montante de R\$ 2.394.523,38, na forma a seguir: a) R\$ 119.726,11 para a conta Reserva Legal; b) R\$ 119.726,11 para distribuição aos acionistas a título de dividendos mínimos obrigatórios; c) R\$ 2.155.071,16 para a conta de Reserva de Lucros. Considerando que o saldo de reservas de lucros ultrapassará o capital social, o Presidente da Mesa esclareceu que será realizada posterior assembleia geral extraordinária, de forma a atender o disposto no art. 199, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de abril de 2024. Assinaturas: Presidente: Francisco Antonio de Pauli; Secretária: Erika Claro Glorigiano; Acionistas: Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S/A, representado por Marcos Rezende Fontes; e BBV America S.L., representado por Marcos Rezende Fontes. Diretores: Erika Claro Glorigiano e Francisco Antonio de Pauli. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2024. (aa) Francisco Antonio de Pauli - Presidente da Mesa; Erika Claro Glorigiano - Secretária da Mesa. Advogado: Marcos Rezende Fontes - OAB/SP 127.726. JUCESP - Registro nº 202.085/24-7, em 14.05.2024 (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>